



000021

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:	ADMINISTRATIVA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Fhabio Adolfo Nunes	Portaria nº 007/2025
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Amanda Maria do Nascimento	Portaria nº 004/2025
E-MAIL:	compraseducacaocda@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99112-5177	

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)

GESTOR DO CONTRATO:	Fhabio Adolfo Nunes
E-MAIL:	fhabionunes@gmail.com
TELEFONE:	(94) 99112-5177
FISCAL DO CONTRATO:	Silvino da Paz Oliveira
E-MAIL:	Silvinodapaz1212@gmail.com
TELEFONE:	(94) 99190-8996
SUPLENTE DO CONTRATO:	Raimundo Nonato da Silva Filho
EMAIL:	raimundopedagogia@hotmail.com
TELEFONE:	(94) 99240-2106

Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº20250109002
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
2. Classificação dos Bens:	(X) Comum () Específico

Justificativa: Os bens materiais a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens comuns.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

- 3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.
- 3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
 Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



4. Quanto ao Objeto:

- () Serviços não continuados;
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
 (X) Material de Consumo;
 () Material permanente/equipamento.

5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A aquisição de pneus, câmaras e fitões baseia-se em vários fatores e pode-se justificar em alguns pontos importantes:

- **Pneus:** Os pneus são itens fundamentais para o desempenho e a segurança dos veículos, pois afetam diretamente a aderência, a estabilidade e o consumo de combustível. A substituição periódica dos pneus é necessária para evitar desgastes excessivos e riscos de acidentes, além de proporcionar um melhor desempenho nos trajetos. A aquisição de pneus de qualidade garantirá maior segurança e confiabilidade para a frota.
- **Câmaras:** As câmaras (internas e externas) são peças essenciais para o monitoramento e a segurança dos veículos, permitindo uma supervisão mais eficiente dos motoristas e a documentação de qualquer incidente ou irregularidade. Além disso, as câmaras ajudam na prevenção de danos ao veículo e na gestão das atividades logísticas, aumentando a transparência e o controle sobre o uso da frota.
- **Fitões:** Os fitões são essenciais para a sinalização adequada e a organização do trânsito, tanto interno quanto externo, evitando acidentes e organizando o tráfego de veículos em áreas de risco. Eles também são importantes para o transporte de cargas de forma segura, garantindo a integridade tanto das mercadorias quanto do veículo. Sua reposição é necessária para manter a conformidade com as normas de segurança e regulamentação.

Diante disso é importante ressaltar que, aquisição de pneus, câmaras e fitões é imprescindível para garantir a operacionalidade e a segurança das frotas de veículos da Secretaria de Educação. Esses itens são essenciais para o bom desempenho das atividades cotidianas, e sua reposição ou manutenção regular contribui para a prevenção de acidentes, o aumento da durabilidade dos veículos e a otimização dos custos operacionais.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1 Através da **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, pretende-se atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria, no sentido de promover uma melhor eficácia, eficiência e economicidade e também obter um resultado almejado, com a licitação terá uma garantia de melhor contratação do fornecedor com mais qualidade e vantajosidade, que garantirá o fornecimento regular, de qualidade e a preços compatíveis para melhor custo dessa aquisição, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pra gestão pública e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e toda rede de ensino.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

- 7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD



8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A contratação dos materiais em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida aquisição, deverão ser fornecidos materiais de qualidade, que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação desta Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades órgão requisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.

10.2. Pesquisa de mercado

- 10.2.1. Foram consultados sites especializados – Portal Nacional de Contratações Públicas (“paineldepregos.planejamento.gov.br”. – Pesquisa de Preços), sendo que os itens podem sofrer alterações em relação as suas especificações, todos os itens para a referida aquisição foram encontrados nos portais dispensando a necessidade da pesquisa direta a fornecedores.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.4. Publicação do Edital

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

10.5. Avaliação das propostas

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.



000024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



10.6. Homologação e contratação

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões para a frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura pode gerar impactos ambientais significativos. Os pneus são compostos por materiais que demoram muito tempo para se decompor na natureza, podendo causar poluição do solo e da água. Além disso, a queima de pneus usados pode liberar substâncias tóxicas no ar, contribuindo para a poluição atmosférica.

Para minimizar o impacto ambiental causado pela aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é importante adotar medidas de gestão adequadas, como a destinação correta dos pneus. Uma alternativa é buscar fornecedores que ofereçam programas de recolhimento e reciclagem de pneus garantindo que o descarte seja feito de forma responsável e sustentável.

Além disso, é fundamental investir em práticas de manutenção preventiva dos veículos, como alinhamento e calibragem corretos dos pneus, para aumentar a vida útil dos mesmos e reduzir a necessidade de substituição frequente. Dessa forma, é possível minimizar o impacto ambiental gerado pela aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões que compõem a frota de veículos da secretaria de educação.

12.PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

13.ESTIMATIVA FINANCEIRA:

- 13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação \$845.811,70 (Oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e setenta centavos).

14.LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 14.1. A execução dos itens, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15.PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

- 15.1. Os materiais, objeto deste processo, deverão ser executados IMEDIATAMENTE, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16.INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

17.DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

- 17.1. Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	Recurso
--------	---------	--------	------------	----------	-----------------	-------	---------------	---------



000025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



11	1101	12	361	0401	2.080	1540000/ 1541000/ 1542000	3.3.90.30.00	Fundeb
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	3.3.90.30.00	FME
10	1001	12	361	0408	2.063	15760000	3.3.90.30.00	PETE
10	1001	12	361	0408	2.064	15530000	3.3.90.30.00	PNATE

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

18.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 13 de janeiro de 2025.

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria nº 004/2025

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria 004/2025



000026

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



ANEXO-ITENS PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Câmera de ar aro 1000x20 (fabricação nacional)	UND	40
02	Câmera de ar aro 7.50-16 (fabricação nacional)	UND	12
03	Câmera de ar aro 900x20 (fabricação nacional)	UND	40
04	Fitão/ protetor aro 1000x20 (fabricação nacional)	UND	40
05	Fitão/ protetor aro 7.5- 16 (fabricação nacional)	UND	12
06	Fitão/protetor aro 900x20 (fabricação nacional)	UND	40
07	Pneu 215/75/17.5 liso-novo-1ª (linha microônibus, fabricação nacional)	UND	90
08	Pneu 215/75/17.5 misto-novo1ª (linha microônibus, fabricação nacional)	UND	60
09	Pneu 275/80 R 22.5- borrachudo-novo 1ª linha.	UND	30
10	Pneu 275/80 R 22.5-liso-novo 1ª linha.	UND	60
11	Pneu 7.50-16- liso-novo 1ª linha (fabricação nacional)	UND	60
12	Pneu 7.50-16- borrachudo-novo 1ª linha (fabricação nacional)	UND	20
13	Pneu aro 14/175/70- novo- 1ª linha (fabricação nacional)	UND	12
14	Pneu borrachudo 16 lonas 1000x20-novo 1ª linha. (Fabricação nacional)	UND	80
15	Pneu liso comum 16 lonas 1000x20-novo 1ª linha. (Fabricação nacional)	UND	40
16	Pneu liso comum 16 lonas 900x20-novo 1ª linha. (Fabricação nacional)	UND	40